



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Coordenadoria Legislativa - COLEG

Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/2024

ATO DE EXPEDIENTE

De ordem e independente de despacho, certifico e dou fé que, para fins de emissão de parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO) ao PLL n.º 017/2024, bem como às Emendas a este vinculadas, que a **vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda (MDB)** **encontra-se impedida, devido a sua condição de autora do Projeto.**

Dessa forma, com base no que me compete na forma da Lei Complementar n.º 387/2019:

I - Comunique-se ao **vereador João Paulo Felizardo (Republicanos)**, para que componha, nos termos regimentais, a condição de membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO).

Lavras, 28 de outubro de 2024.

RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Assistente Legislativo - Orçamento e Finanças